Proj. de Lei 1514/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.317/2007 **De 12 de Março de 2007.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAR O SETOR 09 (NOVE) DENOMINADO DE LOTEAMENTO TRIANGULO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar área urbana do Município de Pimenta Bueno, no Setor 09, com área total de 45.915,82 m2, denominado de Loteamento Triangulo Verde, localizado entre a Avenida dos Imigrantes, Avenida Padre Feijó e a Rua Sebastião Soares Melo, que corresponde com as Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 de acordo com Memorial descritivo em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Março de 2007.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito